



**EDITAL DEG Nº 05/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO APOIO AOS PROJETOS DE SUPORTE ACADÊMICO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.028023/2024-81



**EDITAL DEG Nº 05/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO APOIO AOS PROJETOS DE SUPORTE ACADÊMICO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) da Universidade de Brasília torna público o edital de seleção para bolsistas de apoio aos projetos de suporte acadêmicos desenvolvidos no decanato, bem como formação de cadastro reserva de estudantes de graduação e pós-graduação interessados(as).

**1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1. O DEG executa diversos projetos de apoio acadêmico e de melhoria da qualidade do ensino de graduação e dos serviços prestados às(aos) estudantes. As ações são de naturezas diversas e envolvem, dentre outras iniciativas: produção do boletim das licenciaturas, ações de divulgação dos cursos (mostra de cursos, visita às escolas, encontro com professores etc), elaboração e apresentação de relatórios de avaliação dos cursos de graduação, produção de material de orientação (guias, manuais, posts, webpages, tutoriais), divulgação e orientação em processos de estágio, mobilidade acadêmica e incentivo a projetos inovadores. Reconhecendo a necessidade da participação direta de estudantes nessas ações, o presente edital visa à seleção de 07 (sete) bolsistas para execução de planos de atividades vinculados a projetos estratégicos do DEG.

1.2. Cada bolsista exercerá suas atividades mediante plano de atividades associado a um projeto específico do decanato, a ser indicado após a avaliação de perfil que ocorrerá durante o processo seletivo.

**2. DAS VAGAS E BOLSAS**

2.1. Serão selecionadas(os) sete bolsistas, distribuídos em três perfis conforme item 2.4.

2.2. Serão selecionadas(os) até 5 candidatas(os) por perfil para composição de cadastro reserva.

2.3. Candidatas(os) aprovadas(os) para o cadastro reserva poderão ser convocadas(os) a qualquer momento, no ano letivo de 2024, para eventual substituição de bolsista ou para complementar a equipe no caso de necessidade e disponibilidade orçamentária.

2.4. As bolsas serão distribuídas em três perfis, podendo ser de duas modalidades: Graduação, com valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais e Pós-Graduação, com valor de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

**Tabela da descrição dos perfis, atividades do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e quantitativo de bolsistas previstas no Edital DEG Nº 05/2024.**



Perfil	Descrição	Modalidade	Atividades	Número de vagas
--------	-----------	------------	------------	-----------------

1	Graduandas(os) em Comunicação Social, Turismo, Psicologia, Gestão de Políticas Públicas, Ciências de Informação, estatística, cursos da área da educação ou Pós-graduandas(os) em áreas afins. Requeridos conhecimentos básicos em informática e escrita formal, interesse por indicadores institucionais e interação da Universidade com a comunidade externa, além de disponibilidade para atuação em ambiente dinâmico, presencial e remotamente.	Graduação ou Pós-Graduação	Atuar em projetos de divulgação dos cursos de graduação para estudantes do ensino médio e de avaliação de desempenho e qualidade dos cursos de graduação. Desenvolver atividades de apoio a organização e gestão de eventos, coleta e análise de dados, e organização de processos administrativos	2
2	Graduandas(os) em Design ou cursos da área de comunicação ou Pós-graduandas(os) em áreas afins, com experiência em programação visual e interesse em elaboração de mídias e ferramentas de comunicação	Graduação ou Pós-Graduação	Atuar em projetos de divulgação de oportunidades na área acadêmica para público interno e externo e de comunicação/orientação aos estudantes de graduação, além da produção de boletim periódico com ISSN.	3
3	Graduandas(os) em Administração, Ciências da Informação, Estatística, Economia ou Direito com interesse em melhoria de processos, Inovação Tecnológica e aperfeiçoamento de procedimentos relativos à vida acadêmica dos estudantes de graduação. Desejável habilidade com redes sociais.	Graduação	Atuar em projetos de avaliação e melhoria de serviços na graduação, acompanhamento de egressos, análise de conformidade processual, análise e interpretação de dados e organização de informações e documentos.	2

2.5. O período de execução dos projetos será de abril a novembro de 2024, totalizando 8 (oito) bolsas por participante selecionada(o).

2.6. O prazo de execução dos projetos para eventuais chamadas complementares das(os) classificadas(os) para cadastro reserva finalizará em novembro de 2024, independentemente da data da convocação.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante devidamente matriculada(o) na Universidade de Brasília.

3.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas a compromissos assumidos anteriormente com o Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

3.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para realizar as atividades descritas no respectivo plano de atividades.

3.4. Não ser beneficiária(o) de outras bolsas, à exceção daquelas permitidas pela assistência estudantil, estágio ou cujo respectivo edital/normativa explicita a possibilidade de acúmulo.

3.5. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3,0.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. Para participar do processo de seleção, a(o) estudante deverá realizar sua inscrição via Formulário eletrônico, no link <https://forms.office.com/r/qWSCUjfAM6>, **respondendo, obrigatoriamente, todas as questões**. Deverá ser anexado pela(o) candidata(o) currículo resumido que ateste adesão ao perfil da vaga pretendida, incluindo portfólio dos trabalhos já realizados, quando for o caso.

4.2. A responsabilidade pela inscrição é somente da(o) estudante interessada(o).

4.3. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade da(o) estudante, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.4. Ao se inscrever para esta seleção, a(o) estudante concorda ter lido todos os itens deste edital.

4.5. A Comissão avaliadora, composta por membros da equipe do DEG envolvidos nos projetos que receberão bolsistas, fará a análise preliminar das inscrições e classificação conforme adesão ao perfil pretendido, classificando as(os) candidatas(os) segundo esse critério com nota de 0 a 5, que será somada ao valor do IRA para a classificação final.

4.6. As(Os) dez primeiras(os) estudantes classificadas(os) para cada perfil serão convocadas(os) para entrevista de avaliação do perfil e interesse nos projetos.

4.7. Os resultados preliminar e definitivo da seleção serão divulgados na página do DEG e enviado às(aos) candidatas(os) classificadas(os).

4.8. Eventuais questionamentos acerca do resultado serão recebidos pelo DEG, pelo e-mail [deg@unb.br](mailto:deg@unb.br), exclusivamente no período previsto o cronograma, e poderá implicar em revisão do resultado caso identificada falha no processo seletivo.

### 5. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS

Data/Período	Etapas do Processo Seletivo
--------------	-----------------------------

21 de março 2024	Lançamento do Edital
21 a 31 de março 2024	Período de inscrição
01 de abril de 2024	Resultado da classificação e convocação para entrevistas
02 e 03 de abril de 2024	Realização das entrevistas
04 de abril de 2024	Divulgação do resultado preliminar
04 a 05 de abril de 2024	Período para manifestações sobre o resultado
08 de abril de 2024	Divulgação do edital de resultado definitivo
até 12 de abril de 2024	Assinatura dos Termos de Compromisso
<b>15 de abril de 2024</b>	<b>Início das atividades</b>

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

6.1. Cabe à(ao) bolsista selecionada(o) cumprir as 12h semanais, em horário a ser definido pela(o) responsável, no DEG, pelo respectivo plano de atividades.

6.2. Assumir as responsabilidades que constam no termo de compromisso. O não envio do Termo de Compromisso no prazo indicado no cronograma implicará no desligamento do bolsista e perda da bolsa.

6.2.1. Fornecer dados para pagamento das bolsas (o fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do(a) bolsista checar as informações constantes do Termo antes de assiná-lo).

6.3. Prestar contas ao final do projeto, ou quando dele se desvincular, conforme entregas previstas no respectivo plano de atividades, e nos termos nele descritos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária das(os) bolsistas, que para tanto deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

7.2. Os projetos poderão ser encerrados a qualquer tempo, por decisão do Decanato de Ensino de Graduação.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [deg@unb.br](mailto:deg@unb.br).

Diêgo Madureira de Oliveira  
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 21/03/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11065752** e o código CRC **C5BEAA88**.